



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 100/2018
GERENTE UNIDADE DE SAÚDE

O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM** pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica a três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema "**Prevenir é viver com Qualidade**".

O **CEJAM** atua na administração de contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado a saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada, consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.

Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.

O **CEJAM** torna público que acontecerá captação e análise de currículos para o processo seletivo - edital nº. 100/2018, para a função de **GERENTE DE UNIDADE**, para o município de São Paulo, por meio do portal www.cejam.org.br.

CARGO: GERENTE UNIDADE DE SAÚDE – REGIÃO SUL DE SÃO PAULO

Para atuar nos serviços de saúde e compor o quadro de profissionais para atender aos Programas de Saúde da Instituição desenvolvidos na região metropolitana de São Paulo, entre eles (UPA, REDE HORA CERTA, CAPS, CER, UBS e AMA/UBS Integrada).

Este processo seletivo, objetiva compor um Banco de Candidatos para futuras oportunidades, especificamente na região Sul de São Paulo - (Jardim Ângela, Capão Redondo e região).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste edital, publicado no portal CEJAM, www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela Superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS:

A convocação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio de e-mail e/ou telefone.

3 - CARGO – GERENTE UNIDADE DE SAÚDE:

Planeja, coordena e avalia ações de saúde; formula e implementa estratégias; administra recursos financeiros; faz gestão estratégica de pessoas; coordena interfaces com entidades sociais e profissionais; exerce a liderança e promove cultura de excelência; analisa o desempenho; conhece a comunidade atendida; relaciona-se com clientes e fornecedores; desenvolve responsabilidade socioambiental; estimula o desenvolvimento social; promove a segurança e qualidade de vida dos seus liderados; realiza pesquisas.

DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

A. PLANEJAR AÇÕES DE SAÚDE

Analisar indicadores de saúde

Analisar indicadores sócios demográficos

Operacionalizar ações e normas de autoridades sanitárias
Aplicar as normas legais referentes ao funcionamento do serviço
Definir instruções de serviços internos
Garantir o cumprimento de normas técnicas de funcionamento do serviço
Conhecer rede de serviços de saúde
Implementar e monitorar o funcionamento de Comissões Obrigatórias intra-serviço

B. COORDENAR AÇÕES DE SAÚDE

Organizar fluxo de atendimento aos usuários
Estabelecer critérios para otimização de atendimento
Monitorar cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais
Viabilizar recursos para cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais
Acompanhar processos de assistência à saúde
Programar programas de saúde
Implantar programas de saúde
Delegar funções
Estabelecer metas administrativas, técnicas e financeiras
Operacionalizar campanhas de saúde
Coordenar projetos de saúde
Promover atividades científicas
Coordenar projetos de qualidade em atendimento

C. AVALIAR AÇÕES DE SAÚDE

Utilizar critérios de avaliação estabelecidos
Acompanhar processos de ação de saúde
Acompanhar resultados de ação de saúde
Redefinir estratégias de avaliação
Avaliar resultados de campanhas
Avaliar desempenho do serviço
Avaliar desempenho dos colaboradores

D. FORMULAR E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS

Elaborar plano estratégico
Definir padrão de qualidade do serviço de saúde
Conhecer público alvo de atendimento
Analisar demanda do serviço
Identificar necessidades de aquisição de equipamentos
Participar na elaboração de campanhas de promoção e divulgação de ações de saúde
Garantir cumprimento das normas de destinação dos resíduos hospitalares
Realizar análise do ambiente externo e interno
Definir critérios para elaboração de estratégias
Utilizar indicadores definidos pela organização
Definir indicadores para avaliação da implementação das estratégias
Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, definindo os respectivos planos de ação
Considerar informações comparativas e requisitos das partes interessadas para definição de metas
Divulgar estratégias, indicadores, metas e planos de ação às partes interessadas
Identificar os recursos a serem alocados para implementação dos planos de ação
Acompanhar e avaliar a implementação dos planos de ação

E. ADMINISTRAR RECURSOS FINANCEIROS

- Levantar custos do serviço de saúde
- Analisar custos do serviço de saúde
- Monitorar custos por departamento
- Otimizar recursos
- Elaborar relatórios

F. EXERCER LIDERANÇA E PROMOVER CULTURA DE EXCELÊNCIA

- Interagir com as partes interessadas, demonstrando compromisso com valores e princípios
- Identificar pessoas com potencial de liderança
- Preparar as pessoas identificadas para o exercício da liderança
- Avaliar as lideranças atuais utilizando as competências definidas pela organização
- Orientar a execução adequada das práticas de gestão
- Desenvolver e acompanhar o cumprimento dos principais padrões de trabalho
- Incorporar as melhores práticas de gestão e respectivos padrões de trabalho
- Promover o aprendizado

G. ANALISAR O DESEMPENHO DO SERVIÇO

- Analisar o desempenho operacional e estratégico, considerando as metas definidas pela organização
- Comunicar decisões decorrentes da análise de desempenho à força de trabalho
- Acompanhar a implementação das decisões decorrentes da análise de desempenho

H. CONHECER A COMUNIDADE ATENDIDA

- Identificar critérios para segmentação da comunidade atendida
- Identificar critérios para definir os clientes-alvo
- Apresentar os critérios identificados para segmentação e definição de clientes-alvo
- Identificar critérios para diagnóstico e tratamento das necessidades e expectativas dos clientes-alvo
- Identificar as necessidades através de informações comparativas
- Analisar o desempenho operacional e estratégico, considerando as informações comparativas
- Analisar o atendimento aos principais requisitos das partes interessadas
- Analisar as variáveis dos ambientes interno e externo

I. RELACIONAR-SE COM CLIENTES E FORNECEDORES

- Utilizar os canais de relacionamento de acordo com os perfis dos usuários
- Divulgar os canais de relacionamento disponibilizados pela organização
- Assegurar o eficaz atendimento ou solução das solicitações, reclamações ou sugestões
- Avaliar a satisfação dos clientes – SAU, Ouvidorias e Fichas Numeradas
- Promover ações de melhorias a partir da avaliação de satisfação do usuário
- Avaliar fornecedores informando sobre o seu desempenho a partir de indicadores estabelecidos

J. DESENVOLVER RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- Identificar os impactos sociais e ambientais do serviço, processos e instalações
- Identificar a forma de tratamento dos impactos sociais e ambientais do serviço, processos e instalações
- Cumprir os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis a questões socioambientais
- Estimular a conscientização e envolvimento da força de trabalho às questões socioambientais

K. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Identificar necessidades e expectativas da comunidade
- Identificar oportunidades de execução e apoio a projetos sociais voltados para o desenvolvimento local
- Participar de projetos de desenvolvimento local
- Estimular e envolver a força de trabalho na implementação e apoio a projetos sociais

L. PROMOVER SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Identificar riscos relacionados à saúde ocupacional, segurança e ergonomia
Identificar fatores que afetam o bem estar, satisfação e comprometimento das pessoas
Divulgar os fatores identificados
Tratar os fatores que afetam o bem estar, satisfação e comprometimento das pessoas

M. REALIZAR PESQUISAS

Colaborar com entidades de ensino e pesquisa
Elaborar trabalhos técnicos e científicos
Participar de atividades científicas
Coletar e analisar dados e amostras
Submeter resultados de pesquisa para publicação

N. DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de planejamento e organização
Demonstrar iniciativa
Demonstrar capacidade crítica
Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe
Demonstrar capacidade de negociação
Demonstrar capacidade de administrar conflitos
Demonstrar capacidade de tomar decisões
Demonstrar capacidade de expressão verbal e escrita
Demonstrar liderança
Demonstrar foco em resultados

4 – DO CONTRATO DE TRABALHO:

Carga horária: 40 horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, e/ou de acordo com a necessidade dos serviços, natureza e eventos institucionais.

Salário: a partir de R\$ 11.063,39 (Onze mil e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) por mês.

Benefícios: Cesta básica ou vale alimentação; vale refeição; seguro de vida auxílio creche; vale transporte (conforme Lei 7418 de 16/12/85 e decreto nº 95.247/97 – artigo 9º), convênio farmácia, convênio com o SESC, sendo opcionais os benefícios a seguir: assistência médica e assistência odontológica;

Local de trabalho: Município de São Paulo, região sul - (Jardim Ângela, Capão Redondo e região).

5 – DAS VAGAS E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Serão preenchidas conforme as necessidades do CEJAM, sendo 3% das mesmas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999. Além dessas vagas, os candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera para eventual reposição de vagas, ou aproveitamento em serviços correlatos.

- À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das etapas, duração, horário e local de aplicação e nota mínima exigida;
- O candidato com deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização da (as) prova (as) deverá fazer a solicitação, via e-mail e/ ou telefone quando receber o convite para participação no Processo Seletivo;
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral;

- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;
- Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - PRÉ - REQUISITOS:

CANDIDATOS EXTERNOS:

- Ensino Superior completo (Bacharel) em área da Saúde: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, entre outras.
- Especialização/MBA/Mestrado nas áreas de Administração, Gestão ou Epidemiologia; concluída no ato de cadastro do currículo.
- Possuir experiência profissional em cargos de liderança, supervisão ou gestão de unidades de saúde.
- Conhecimento de informática nível intermediário (Prontuário eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet);
- Desejável conhecimento em Sistemas de Saúde/Informação da área pública (SIGA, CROSS, e-SUS, etc.)
- Disponibilidade de horário.

CANDIDATOS INTERNOS:

- Ensino Superior completo (Bacharel) em área da Saúde: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia, entre outras.
- Especialização/MBA/Mestrado nas áreas de Administração, Gestão ou Epidemiologia; concluída no ato de cadastro do currículo.
- Conhecimento de informática nível intermediário (Prontuário eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet);
- Mínimo de 01 (um) ano de trabalho em efetivo exercício até a data de envio do currículo, no CEJAM; e possuir experiência profissional em cargos de liderança, supervisão ou gestão de unidades de saúde.
- Disponibilidade de horário.

7 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles aptos a desempenharem as exigências requeridas para a função e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, constando das seguintes etapas:

- Cadastrar/atualizar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br, (**candidatos externos**) conforme link mencionado no item 17.
- Cadastrar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br (**colaboradores do CEJAM**) conforme link mencionado no item 18;
- Captação e análise preliminar de currículo por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- Avaliação gerencial – (somente para os colaboradores CEJAM);
- Verificação do histórico funcional (somente para colaboradores e ex-colaboradores do CEJAM);
- Prova múltipla escolha - Será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões conhecimentos da área da saúde e gestão, 10 questões de língua portuguesa, 5 questões de matemática, 5 conhecimentos gerais e redação.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E social - www.esocial.org.br;
- Dinâmica de grupo e/ou prova situacional e entrevista; (**no ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar os certificados de graduação e especialização**);
- Avaliação psicológica;

- Realização e aprovação no exame médico admissional e/ou troca de função;
Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

9 - PROCEDIMENTOS:

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

10 - DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Informamos que todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

11 - DOS RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser encaminhados, a contar do primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail selecao@cejam.org.br, com código (Recurso – Processo Seletivo Gerente Unidade de Saúde – edital 100/2018);

A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

12 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á mediante a maior pontuação na etapa de avaliação curricular a ser efetuada pela equipe técnica, seguida das pontuações adquiridas nas etapas subsequentes.

13 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Conforme consta no Código de Ética e Conduta do CEJAM (artigo 2.5 **Conflitos de Interesses**):

A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente.

Observação: para contratação de ex-colaboradores, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.

14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, poderá ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados e/ou promovidos.

15 – OFERECIMENTO DAS VAGAS:

O oferecimento das vagas ocorrerá conforme surgimento destas, apenas uma vez por candidato, por meio do contato do setor de Atração e Seleção, uma vez que o candidato não seja localizado no ato do contato, sequenciaremos o processo e o manteremos em nosso banco de candidatos para futuras oportunidades.

Em caso de recusa da vaga, o candidato será automaticamente eliminado e daremos sequência ao banco de candidatos.

16 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo será informado a todos os candidatos participantes, através do portal: www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo, por ordem de classificação.

17 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS EXTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.cejam.org.br;

No link: http://cejam.org.br/portal/processos_seletivos/selecionar_processos/sao_paulo

Importante:

- O preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.

Os profissionais que tenham passado pelo processo seletivo há menos de 6 (seis) meses e tenham sido reprovados não devem candidatar-se ao processo para o mesmo cargo, evitando redundância e custo do processo. Caso cadastrem-se, ao identificar esta situação, seu currículo será automaticamente desconsiderado no processo de triagem.

18 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS INTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.cejam.org.br até o dia 04/05/2018

No link: https://cejam.com.br/processos_seletivos/inscrever/5adf75d9-2178-438c-be77-d146bf06ccc7

Importante:

- Não serão avaliados currículos cadastrados fora do prazo estabelecido, o preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.
- Os profissionais que tenham passado pelo processo seletivo há menos de 6 (seis) meses e tenham sido reprovados não devem candidatar-se ao processo para o mesmo cargo, evitando redundância e custo do processo. Caso cadastrem-se, ao identificar esta situação, seu currículo será automaticamente desconsiderado no processo de triagem.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, *eliminarão* o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.

A participação do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Bruna Batista
Encarregada de Gestão

Renata Ginez
Coordenadora de Gestão de Pessoas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos específicos:

As Redes de Atenção a Saúde. Eugenio Vilaça Mendes, 2ª edição. 2011

http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=servicos-saude-095&alias=1402-as-redes-atencao-a-saude-2a-edicao-2&Itemid=965

Gestão Pública em Saúde. Fundamentos e práticas. Antonio Carlos Pereira. Editor Livro Novo.

Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017

Língua Portuguesa:

Ortografia oficial. Vocabulário. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Compreensão e interpretação de textos.

Matemática:

Operação com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema de numeração decimal. Equações de 1º e 2º graus. Regra de três simples. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Noções de estatística. Raciocínio Lógico. Resolução de situações: problemas.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, economia, educação, educação à distância, energia, política, redes sociais, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança, sociedade e tecnologia.

ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Observação: apresentar originais e cópias.

- Cédula de Identidade **(01 cópia)**;
- CPF **(01 cópia)**;
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF **(01 cópia)**, solicitar no site (www.fazenda.gov.br);
- Qualificação Cadastral do E-social **(01 cópia)**, solicitar no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, solicitar no site (www.policia-civ.sp.gov.br) ou (<http://www.dpf.gov.br>);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável **(01 cópia)**;
- Carteira Profissional **(original e cópia)**;
- Carteirinha de Vacina **(01 cópia)** – deverá ser entregue no SESMT - 6º andar;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge **(01 cópia)**);
- Histórico Escolar (candidatos até 2º grau) - **(01 cópia)**;
- PIS **(01 cópia)**;
- Reservista **(01 cópia)**;
- Título de Eleitor **(01 cópia)**;
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - **(01 cópia)**;
- Anuidade Conselho Regional **(01 cópia)**;
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente **(01 cópia)**;
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos **(01 cópia)**;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 21 anos **(01 cópia)**;
- Carta de Referência da última empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) - não pode ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge e Filhos maiores de 14 anos.

Cargos: Formação Superior: apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso **(01 cópia)**; (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

Cargos: Formação Técnica: apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso **(01 cópia)**.

Observação: informamos que todos os documentos devem ser apresentados impreterivelmente no ato de admissão e da assinatura do contrato de trabalho.